



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Controle Interno

PARECER Nº 231/2016

A Sra. STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, pós graduada em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará - PA, nomeada através do Decreto Municipal nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2016-010 – PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Sistema de Registro de Preço**, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo deste Município, com base nas regras esculpidas no artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

FRACASSADO: devido a desclassificação das propostas de todos os licitantes presentes.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 23 de setembro de 2016.